# LEI Nº 4.961/2001

**Dispõe sobre denominação de logradouro público e determina outras providências.**

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada ***Rua Prefeito Wander Lister de Carvalho Sá***, as atuais Ruas Marcelo Guedes e seu prolongamento Rua Coronel Ramos, no Centro.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa denominativa.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 18 de setembro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO
nº 4234
21/09/2001

**GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA**
Prefeito do Município